



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 203, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 010/2023 – Curso de Libras Básico, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Os fundamentos para a presente publicação encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.001016/2023-29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral

EDITAL GDG-IBA Nº 010/2023
Curso de Libras Básico

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014. Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 010/2023 – Curso de Libras Básico, disposto nos autos dos processos administrativos nº 23184.000995/2023-06 e 23184.001016/2023-29.

1. SOBRE A OFERTA DO CURSO

O Curso de Libras Básico tem por objetivo ofertar formação para interessados e profissionais que atuam ou já atuaram com estudantes surdos, em Instituições educativas. O curso será ministrado de forma híbrida, com encontros presenciais semanais e por meio da plataforma Moodle do Ifes.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 40 vagas, sendo divididas em duas turmas de 20 vagas cada, no curso de Libras básico. As vagas serão direcionadas para:

2.1.1 Profissionais que atuam ou atuaram com estudantes surdos;

2.1.2 Profissionais que não atuam mas já concluíram ou estão cursando cursos de Libras online;

2.1.3 Graduados em licenciatura, que concluíram a graduação nos últimos 3 anos (2019 em diante);

2.1.4 Estudantes de graduação matriculados em curso de licenciatura;

2.1.5 Pessoas acima de 18 anos que concluíram o Ensino Médio.

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma capacitação para profissionais que atuam ou atuaram com estudantes surdos e pessoas interessadas em atuar na área;

3.2 O curso será ofertado em formato híbrido, com encontros semanais e atividades EaD, sendo utilizada a plataforma Moodle do Ifes como forma de disponibilização;

3.3 Duração do Curso: 04 meses, totalizando 120 horas ao final do curso;

3.4 Serão ofertadas duas turmas, cada uma com 20 vagas, sendo uma no turno **noturno**, com 2 encontros por semana, de 19h às 21h, e outra no turno **vespertino** com 1 encontro por semana aos sábados, de 13h30 às 17h30, no espaço do Campus Ibatiba;

3.5 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Encaixar-se em uma das situações descritas no item 2.1;
- 4.1.2 Ter smartphone com acesso à internet;
- 4.1.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online (<https://forms.gle/mRvCn5vYHKPe9LYz6>) e enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos (para comprovação da situação descrita, no desempate e priorização das vagas):

- 5.1.1 Diploma ou certificado de conclusão da Graduação (para os formados);
- 5.1.2 Comprovante de atuação na área nos últimos 3 anos (para os que já atuaram);
- 5.1.3 Declaração de matrícula no curso de graduação em licenciatura (para os não graduados);
- 5.1.4 Certificado ou declaração de conclusão, ou documento que comprove sua participação em um curso de Libras online

5.2 Período de inscrição: 15 a 22 de maio de 2023. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.3 A inscrição no curso não garantirá a matrícula neste.

5.4 O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará por classificação, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, que será realizado por dois servidores e conforme data prevista no cronograma referente a este edital, diante dos seguintes critérios:

6.1 Terão prioridade os profissionais que comprovarem sua atuação com estudante surdo no ano de 2023;

6.2 Serão critérios de seleção, na seguinte ordem, para preenchimento do restante das vagas:

- Atuação com estudante surdo, comprovada, nos últimos 3 anos (mesmo que não seja graduado);
- Não ter experiência na área, mas ter concluído ou cursar um curso de Libras online;
- Não ter experiência na área, mas ser graduado em curso Superior de licenciatura, nos últimos 3 anos;

- Não ter experiência na área, mas estar matriculado em curso de licenciatura (sendo desempate os matriculados com maior carga horária cumprida no curso).

6.2 Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo critério de maior idade cronológica,

6.3 Persistindo ainda assim o empate, a classificação se dará por meio de sorteio.

6.4 Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

6.4 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail cursosfic.ib@ifes.edu.br ; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL GDG-IBA Nº 010/2023.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

7.1 A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, após a primeira semana do início do curso, se houver desistência de candidatos contemplados;

7.2 O critério de chamada será por ordem de classificação;

7.3 O candidato convocado será avisado por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

8.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

8.3 O início do curso acontecerá no dia **03 de junho para a turma de sábado** e dia **05 de junho para a turma da noite**.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10/05/23
Período de inscrições	15/05 a 22/05/23
Publicação do Resultado Preliminar	24/05/23
Recurso contra o resultado Preliminar	25/05/23
Publicação do resultado final	24/05/23
Início do curso para a turma do sábado	03/06/23
Início do curso para a turma do noturno	05/06/23